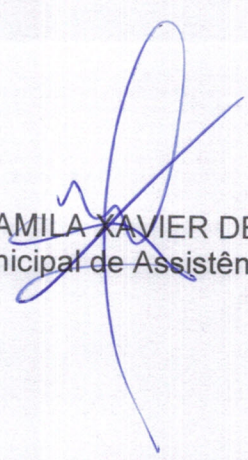


AUTORIZAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica, o Presidente da Comissão de Licitação, autorizado a proceder à abertura de procedimento administrativo de Dispensa de Licitação, solícito que tome as providências cabíveis para a contratação de empresa especializada no ramo para aquisição de kits maternidade, a fim de atender tais demandas dos referidos programas nas suas ações e atividades junto as famílias assistidas, tendo em vista que nosso serviço é considerado essencial e permanece acontecendo seguindo todas as medidas de prevenção a Covid-19, nos termos do disposto no inciso II, do art. 24, da Lei de Licitações.

Secretaria de Assistência Social Ananás – TO, aos 16 dias do mês de novembro de 2021.



MARTA CAMILA XAVIER DE SOUSA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Ananás